



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 346, DE 3 DE JULHO DE 2024

Nomear como servidora a senhora Marli de Souza Andrade, para ocupar cargo de Coordenadora Municipal de Agricultura.

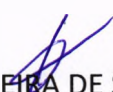
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

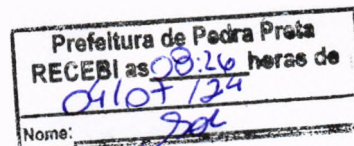
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 1 de julho de 2024, como servidora pública municipal a Senhora **Marli de Souza Andrade**, para ocupar o cargo de Coordenadora Municipal de Agricultura, vinculada a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/7/2024.

Pedra Preta, 3 de julho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I e Termo de referência do Edital.

Do prazo do contrato: 05/06/2024 até o dia 31/12/2024.

valor do quilômetro (km) rodado de **R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais)** da quantidade total contratada.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	998983	LINHA 35 – FAZENDA 03 MORROS/ FAZENDA LORENZO/ FAZENDA SANTO ANGELO - E. M. C. GERALDO JOSÉ DELAI – 120 KM MATUTINO 15 LUGARES	KM	14.520	R\$ 5,40	R\$ 78.408,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 05 de junho de 2024.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 278 DE 03 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º- Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **Sra. FRANCISCA LUCIENE FEITOSA**, Matrícula 3912, ocupante do Cargo Efetivo de **"TÉCNICO EM ENFERMAGEM"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2011/2016	01/07/2024 À 28/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 03 de julho de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 344, DE 2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 243 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DE 2 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 243 de 14 de maio de 2024.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 243, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA Nº 001/2024**, com a finalidade de apurar fatos do acidente ocorrido em 13/4/2024 envolvendo dois veículos oficiais, e nomear os Servidores Municipais **Inácio Vilarinho Filho, Rejane Oliveira Horta Santos e Selma Aparecida Trindade Borges** para, sobre a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 346, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDORA A SENHORA MARLI DE SOUZA ANDRADE, PARA OCUPAR CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

DE 3 DE JULHO DE 2024

Nomear como servidora a senhora Marli de Souza Andrade, para ocupar cargo de Coordenadora Municipal de Agricultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 1 de julho de 2024, como servidora pública municipal a Senhora **Marli de Souza Andrade**, para ocupar o cargo de Coordenadora Municipal de Agricultura, vinculada a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/7/2024.

Pedra Preta, 3 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 21/2022.	DATA: 05/06/2024
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão. Fica alterado o prazo de vigência do contrato, acrescendo mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias , iniciando 30/06/2024, estendendo-se o prazo de vigência até o dia 31/12/2024. O presente termo aditivo também tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original com início imediato, correspondendo à R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), motivado por necessidade e interesse da Administração.	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. - A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços ao município de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 113/2024/ADM. - Termo de Autorização.	